

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 32/2024

AUTORIZAÇÃO Nº 32/2024

Autoriza a servidora **Cybele Aparecida Santos de Oliveira**, para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Cybele Aparecida Santos de Oliveira**, matrícula nº 11945, lotada na Escola Municipal do Campo “Nova Brasília” a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 14160/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 12/03/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso	Mestrado do Programa de Pós Graduação – Doutorado em Educação				
Disciplina	Pesquisa em Educação: Aprofundamento Teórico Metodológico Análise de Conteúdo na Pesquisa Educacional				
Previsão de Término	28/06/2024				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				07:30h às 11:30h 12:30h às 16:30h	
Compensação				Hora Atividade Manhã e Tarde	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 28/06/2024 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 02 de maio de 2024.

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA

Portaria nº 5.121/2024

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:

Paula da Silva Inácio Pereira

Código Identificador:5A3213B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2024. Edição 3016

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>